



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 635-8100 Fax: (42) 635-1231

### GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº 045/2010**

**02/09/2010**

### **PONTO FACULTATIVO**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas competências que lhe confere o Artigo 65 Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal aprovada em 24/11/2004, resolve,

### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido Ponto Facultativo aos Servidores Públicos Municipais, para o dia 06/09/2010, período integral, em virtude do Feriado da Proclamação da Independência do Brasil, comemorado no dia 7 de Setembro.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Saúde, assim como, Defesa Civil e coleta de lixo cumprirão expediente em forma de plantão no dia citado no artigo anterior, por serem considerados serviços essenciais à população, portanto, não podem sofrer interrupção em seu atendimento.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr, em 02 de Setembro de 2010.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal